

JUSTIFICATIVA

A Gestora de planejamento e compras do fundo Municipal de Assistência social de Maurilândia do Tocantins/TO, no cerne de suas atividades a gestão administrativa no âmbito do município de Maurilândia do Tocantins/TO, devidamente nomeada por meio do Ato, encaminha a gestora municipal, e em seguida sendo a despesa autorizada, remetida toda documentação a Comissão Permanente de Licitação, devidamente instituída por meio de ato administrativo, justificativa da despesa objetivando a locação de imóvel para funcionamento da conab, com área construída de 51,03 m², medindo 6,30 metros de frente, 8,10 metros na lateral direita, 8,10 metros na lateral esquerda e 6,30 metros de fundo, composto por 05 (cinco) cômodos, sendo 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro, 01 (uma) sala e 01 (uma) cozinha, para atender às necessidades do fundo municipal de assistência social de Maurilândia do Tocantins/TO.

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade da locação de um imóvel destinado ao funcionamento da conab, do Município de Maurilândia do Tocantins/TO.

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade da locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Maurilândia do Tocantins/TO, proporcionando um espaço adequado para o desenvolvimento das atividades relacionadas aos programas e ações de assistência social executados pelo município.

Considerando a necessidade de disponibilizar um espaço físico apropriado para o funcionamento da CONAB, faz-se necessária a locação de um imóvel que apresente condições adequadas de estrutura, localização e organização dos ambientes, de modo a atender às demandas administrativas e operacionais vinculadas às atividades desenvolvidas em parceria com o Fundo Municipal de Assistência Social, garantindo melhores condições para a execução dos serviços e o atendimento das demandas da população beneficiária.

O imóvel pretendido possui área construída de 51,03 m², medindo 6,30 metros de frente, 8,10 metros na lateral direita, 8,10 metros na lateral esquerda e 6,30 metros de fundo, sendo composto por 05 (cinco) cômodos, distribuídos em 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro, 01 (uma) sala e 01 (uma) cozinha. Essa estrutura oferece espaço compatível com a finalidade pretendida, permitindo a organização e o desenvolvimento das atividades relacionadas ao funcionamento da CONAB.

Dessa forma, a locação do imóvel mostra-se necessária para assegurar a disponibilidade de um espaço físico adequado ao funcionamento da CONAB, contribuindo para a continuidade e o fortalecimento das ações de assistência social desenvolvidas pelo município, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Maurilândia do Tocantins/TO.

Assim, a contratação pretendida justifica-se pela necessidade de disponibilizar instalações adequadas para o funcionamento da CONAB, garantindo condições apropriadas para o

desenvolvimento das atividades e para o atendimento das demandas vinculadas à política municipal de assistência social.

Ressalta-se que a disponibilização de um imóvel para o funcionamento da CONAB visa assegurar condições adequadas para a realização das atividades relacionadas ao atendimento dos agricultores familiares e à operacionalização das ações de aquisição e distribuição de produtos, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de assistência social e para o atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade. Nesse sentido, a locação do espaço físico constitui medida necessária para garantir a estrutura adequada ao desenvolvimento dessas ações, promovendo maior organização, eficiência e continuidade dos serviços vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Maurilândia do Tocantins/TO.

Do exposto, e como requer o art. 72 e seus incisos, da lei 14.133/2021, entendo cumprir as normas e condições estabelecidas que possibilitam viabilizar a contratação, submeto assim a presente justificativa para apreciação da Senhora gestora, para deliberação e encaminhar ao setor competente para os procedimentos de autuação, e, por conseguinte a assessoria jurídica para análise e parecer e para o controle interno e ao final concluso, retorne ao Prefeito Municipal para determinar a formalização do processo e com isso os tramites seguintes.

Maurilândia do Tocantins/TO, 25 de setembro de 2026.

**ELIANE DE
JESUS
COSTA
SANTOS:**
52837068349

Assinado digitalmente por ELIANE DE
JESUS COSTA SANTOS.
52837068349
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Certificado Digital PF A1,
OU=Videoconferencia,
OU=32143163000110, OU=AC
SyngularID Multipla, CN=ELIANE DE
JESUS COSTA SANTOS.
52837068349
Razão: Eu sou o autor deste
documento.
Localização: via localização de
assinatura aqui.
Foxit Reader Versão: 10.0.0

ELIANE DE JESUS COSTA SANTOS

Gestora de Planejamento e Compras Municipal.

Ato nº 030/2024 - DSG

II- Revogadas as disposições contrárias, este ATO, entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2024.

RAFAEL MARACÁIPE DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ATO Nº 027/2024 - DSG

"Dispõe sobre DESIGNAÇÃO em função que menciona e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, Inciso I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de Maurilândia do Tocantins-TO,

RESOLVE,

I - DESIGNAR, o servidor **AMARILIS BANDEIRA DE MORAES**, matrícula funcional nº 2216, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Controle Interno, para exercer a função de **Diretor de Fiscalização de Contratos e Ata de Registro de Preço**, sem ônus pelo o exercício da função.

II- Revogadas as disposições contrárias, este ATO, entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2024.

RAFAEL MARACÁIPE DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ATO Nº 028/2024 - DSG

"Dispõe sobre DESIGNAÇÃO em função que menciona e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, Inciso I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de Maurilândia do Tocantins-TO,

RESOLVE,

I - DESIGNAR, o servidor **JADILSON DIAS DOS SANTOS BARROS**, matrícula funcional nº 3263, ocupante do cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento, para exercer a função de **Coordenador de Publicação do Diário Oficial do Município**, sem ônus pelo o exercício da função.

II- Revogadas as disposições contrárias, este ATO, entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2024.

RAFAEL MARACÁIPE DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ATO Nº 029/2024 - DSG

"Dispõe sobre DESIGNAÇÃO em função que menciona e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, Inciso I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de Maurilândia do Tocantins-TO,

RESOLVE,

I - DESIGNAR, o servidor **ANTONIO JARDIM DE MELO**, matrícula funcional nº 2221, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assistência de Computador, para exercer a função de **Coordenador de Alimentação de Dados do Portal da Transparência**, sem ônus pelo o exercício da função.

II- Revogadas as disposições contrárias, este ATO, entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2024.

RAFAEL MARACÁIPE DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ATO Nº 030/2024 - DSG

"Dispõe sobre DESIGNAÇÃO em função que menciona e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, Inciso I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de Maurilândia do Tocantins-TO,

RESOLVE,

I - DESIGNAR, a servidora **ELIANE DE JESUS COSTA SANTOS**, matrícula funcional nº 2986, ocupante do cargo em comissão de Assessoria Administrativa, para exercer a função de **Gestora de Planejamento e Compras Municipal**, sem ônus pelo o exercício da função.

II- Revogadas as disposições contrárias, este ATO, entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2024.

RAFAEL MARACÁIPE DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ATO Nº 031/2024 - DSG

"Dispõe sobre DESIGNAÇÃO em função que menciona e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, Inciso I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de Maurilândia do Tocantins-TO,

RESOLVE,

I - DESIGNAR, a servidora **RAIMUNDA VIANA GUIMARÃES**, matrícula funcional nº 2331, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica Municipal, para exercer a função de **Gestora de Planejamento e Compras do Fundo de Educação**, sem ônus pelo o exercício da função.

